



CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE

ESTÂNCIA BALNEÁRIA

APROVADO EM	19/11/2018
<u>4</u>	VOTOS FAVORÁVEIS
<u>0</u>	VOTOS CONTRÁRIOS
EMENDAS E DISCUSSÃO	
<i>[Assinatura]</i>	

REQUERIMENTO Nº 427/18

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE

CONSIDERANDO o artigo 5º alínea a da Lei Orgânica do município;

REQUEIRO à Mesa, ouvido o douto e soberano Plenário, cumpridas as formalidades regimentais, para que se oficie ao Exmo. Sr. Wilson Almeida Lima, Prefeito Municipal, para que informe esta Casa de Leis, sobre a possibilidade de instalar um ponto de parada de transporte escolar, para as crianças que estudam na Escola Municipal Joci Cardoso, entre os números 254 e 235 na Avenida Adhemar de Barros, neste município.

JUSTIFICATIVA: Faz-se necessário tal solicitação, tendo em vista que, este Vereador foi cobrado e questionado a cerca deste assunto, pois este serviço será de grande importância para a segurança dos alunos, mediante embarque e desembarque dos mesmos.

PLENÁRIO VEREADOR MUNITOR CARDOSO EM
19/11/18

ROGÉRIO RIBEIRO DE ANDRADE
Vereador - PRB

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE IGUAPE	
PROTOCOLO	
Recebido	
em	19/11/2018
Hora:	11:51
<i>[Assinatura]</i>	
Funcionário	